

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2023/77920

INTERESSADO: 5019052 - ADEMARIO ANGELO PEREIRA SANTOS

ASSUNTO: Licenças

Em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 96, publicado no DJE de 11 de fevereiro de 2022 e com base no § 2º, do art. 5º, do Ato Conjunto nº 008/21, defiro o pedido. Encaminhem-se os autos à Coordenação de Registros e Concessões:

Concessão Licença-prêmio

Processo TJ-ADM-2023/77920

Servidor(a) ADEMÁRIO ANGELO PEREIRA SANTOS

Cadastro 501905-2

Vigência 30 (trinta) dias, sendo 31 (trinta e um) a partir de 08/01/2024; 10 (dez) dias a partir de 19/02/2024 e 10 (dez) dias a partir de 18/03/2024.

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2023/74472

INTERESSADO: 2134888 - ROGERIO COUTO TOURINHO

ASSUNTO: Férias

Diante da anuência da Chefia Imediata acerca das reprogramações das férias, fl. 2 e em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 96, publicado no DJE de 11 de fevereiro de 2022, defiro, excepcionalmente, o pedido.

Ressalvamos que, após a reprogramação realizada, não será admitida nova reprogramação, devendo o(a) servidor(a), obrigatoriamente, gozar o respectivo período de férias, conforme estabelecido no Art. 4º do Ato Conjunto nº 17, de 30 de outubro de 2019.

Publique-se. Após, à DRH.

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2023/72548

INTERESSADO: 9031120 - BRUNO SAMPAIO DE CARVALHO

ASSUNTO: Licenças

Em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 96, publicado no DJE de 11 de fevereiro de 2022 e com base no § 2º, do art. 5º, do Ato Conjunto nº 008/21, defiro o pedido. Encaminhem-se os autos à Coordenação de Registros e Concessões:

Concessão Licença-prêmio

Processo TJ-ADM-2023/72548

Servidor(a) BRUNO SAMPAIO DE CARVALHO

Cadastro 903.112-0

Vigência 61 (sessenta e um) dias, sendo 31 (trinta e um) a partir de 01/10/2024 e 30 (trinta) dias a partir de 05/05/2025.

Janaína Barreto de Castro

Secretária de Gestão de Pessoas

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 158/2023 - AS

Partes: O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.100.722/0001-60 e, ÔMEGA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.726.717/0006-55. Objeto: O valor mensal de pagamento, constante na cláusula quinta do contrato nº 52/21-S será repactado, conforme previsto na cláusula sétima, o custo unitário dos Auxiliares passará de R\$ 3.653,59 (três mil seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 3.977,64 (três mil novecentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), enquanto o custo unitário do Técnico aumentará de R\$ 5.647,06 (cinco mil seiscentos e quarenta e sete reais e seis centavos) para R\$ 6.136,43 (seis mil cento e trinta e seis reais e quarenta e três centavos). Valor: O valor mensal passará de R\$ 34.875,78 (trinta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos), para o valor de R\$ 37.957,55 (trinta e sete mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), e o valor global do contrato passará de R\$ 418.509,54 (quatrocentos e noventa e dois mil novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 492.989,54 (quatrocentos e noventa e dois reais e novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). O valor global do contrato, com o presente aditamento é de R\$ 492.989,54 (quatrocentos e noventa e dois reais e novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), a diferença no valor total de R\$ 51.140,31 (cinquenta e um mil cento e quarenta reais e trinta e um centavos) será atendido através da Unidade Orçamentária 04.101, Unidade Gestora 0112, Atividade 2000, Elemento 3.3.90.39, Subelemento 39.17, Fonte 1.501.0.113/1.760.0.120/2.501.0.313/2.760.0.320, conforme informação de fls. 78, do Processo TJ-ADM-2022/70086. Processo: TJ-ADM-2022/70086 Data: 01/12/2023.

DESPACHOS EXARADOS PELA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: TJ-ADM-2023/76418

INTERESSADO(A): KENNY CRISTINA LEONE SANTIAGO

Cadastro: 807.031-8

ASSUNTO: Licença Prêmio.

Em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 96, publicado no DJE de 11 de fevereiro de 2022, defiro o pedido. Encaminhem-se os autos à Coordenação de Registros e Concessões.

Vigência: 70 (setenta) dias, desmembrados da seguinte forma: 10 (dez) dias, de 08 a 17 de janeiro de 2024; 10 (dez) dias, de 15 a 24 de fevereiro de 2024; 10 (dez) dias, de 25 de junho a 04 de julho de 2024; 10 (dez) dias, de 16 a 25 de setembro de 2024; 10 (dez) dias, de 14 a 23 de outubro de 2024; 10 (dez) dias, de 05 a 14 de novembro de 2024; e 10 (dez) dias, de 05 a 14 de janeiro de 2025.